

## **D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

### **Despacho n.º 242/2007 de 6 de Março de 2007**

Nos termos dos artigos 6.º e do n.º 4 do artigo 9.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, determino atribuir à Maroiços e Quadrícula – Estudos e Projectos de Engenharia, Lda., pessoa colectiva n.º 512 089 809, C.A.E. 7 420, com sede na Rua Secretário Teles Bettencourt, n.º 17, concelho de Madalena do Pico, um apoio financeiro no valor de € 36.000,00 (Trinta e seis mil euros), pela criação de 3 (três) postos de trabalho no âmbito do programa de estímulo à estabilidade no emprego (ESTABILIZAR).

Nos termos do n.º 2 do artigo 11.º da Resolução n.º 33/2004, de 15 de Abril, o referido apoio financeiro é pago de forma unitária e global mediante apresentação de garantia bancária válida pelo período de 4 anos.

22 de Fevereiro de 2007. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt.